



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA


Página 1 de 1

DECRETO N.º 3215, DE 01/03/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 01/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 10/2017, realizada pelo Pregão n.º 6/2017 emitida em 01/02/17, tendo como objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa Lar".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

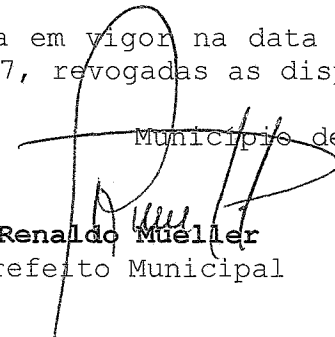
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 6/2017 de 01/02/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
TERRA NOVA SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCU	1	Serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade	10,00	4.890,0000	48.900,00

Fornecedor	Total Geral
TERRA NOVA SOCIEDADE BENEFICENTE DO VALE DO PIRAPOCU	48.900,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 01/03/17.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 01/03/17.